## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 3806

**Presidente da Mesa Diretora:** João Hamilton Silveira

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** João Hamilton Silveira

**Data:** 07/03/1994

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 31/94. Denomina a rua "Antônio Lôpo Montalvão", localizada no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima. (Referente à Lei nº 2.201, de 10/05/1994).

**Controle Interno – Caixa:** 8.3 **Posição:** 07 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: denominação
cx: 8.3
ordem 07
nº fls: 02

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 31/94

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Assunto:

Denominando Rua Antônio Lôpo Montalvão, no Conjunto José Carlos de Lima. (a rua 12)

Caixa 06

MOVIMENTO

1 Recebido em 07.03.94

2 Aprovado em regime de urgência em 26.04.94

3 Sanção em 26.04.94

4 Arquive-se

5

6

7

8

9

10

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 12 ( Doze ), situada no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Antônio Lôpo Montalvão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 07 de março de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça.
EM 16 DE abril DE 19 94
PRESIDENTE

É LEGAL E CONSTITUCIONAL

J. C. Gomes. (Tomainho da Cohab)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 26 DE abril DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 26 DE abril DE 1994
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 27 de abril de 1994

Ofício nº: 133/94

Assunto : Encaminhando projetos para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, que denomina ' Rua Antônio Lôpo Montalvão e autorizando desafetação e permuta de terreno.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS